

**13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP**

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação do executado **CLAUDIO BRANCO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.880.358-53 e de sua mulher **MARIA ESTELA MENDES BRANCO** ou **MARIA ESTELA MENDES BRANDO**. A **Dra. Tonia Yuka Kôroku**, MMA. Juíza de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Ordinário**, ajuizada por **RICARDO SEARA JUNIOR** em face de **CLAUDIO BRANCO - Processo nº 0263494-85.1996.8.26.0100 (583.00.1996.263494)**, controle nº 2955/1996, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DA PRAÇA** - A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1ª Praça** terá início no **dia 15/09/2015 às 10:30h e se encerrará dia 17/09/2015 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 17/09/2015 às 10:31h** e se encerrará no **dia 08/10/2015 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** - A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS IMÓVEIS** - Na 2ª Praça, os valores mínimos para a venda dos imóveis corresponderão a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos imóveis arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: Matrícula nº 73.675 do 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - Imóvel:** Um terreno situado à Avenida Afonso Lopes de Baião, antiga Rua 13, lote 39 da quadra Z da Vila Jacuí, no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 10m de frente, por 50m, da frente aos fundos da ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando de um lado, o direito de quem olha para o terreno com o lote 40, do lado esquerdo com o proprietário, e nos fundos com Lúcio Martins Rodrigues, com 500m2. **Contribuinte: 112.397.0035-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos de IPTU para o contribuinte informado, e que os débitos inscritos em Dívida Ativa para o para o exercício atual é de R\$ 1.995,43 (14/07/2015). Consta na avaliação que sobre o imóvel foi edificado uma sede social de quadra de futebol society. **Valor de Avaliação do Imóvel: 727.064,00 (setecentos e vinte e sete mil e sessenta e quatro reais) para Abril de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: Matrícula nº 73.676 do 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - Imóvel:** Um terreno situado a Avenida Afonso Lopes de Baião, antiga Rua 13, lote 40 da quadra Z da Vila Jacuí, no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 10m de frente, por 50m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando de um lado, o direito de quem da rua olha o terreno com o lote 39, do lado esquerdo com o lote 41, e nos fundos com Lúcio Martins Rodrigues, com a área de 500,00m2. **Contribuinte: 112.397.0036-8.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa para o contribuinte informado, tampouco débitos de IPTU para o Exercício Atual. (13/07/2015). **Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ R\$ 567.405,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais) para Abril de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação R\$ 171.625,54 (09/06/2015).

São Paulo, 15 de julho de 2015.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**Dra. Tonia Yuka Kôroku**  
**Juíza de Direito**